



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**LEI 464/2020**  
**Data: 10/06/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

**SANCÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 464/2020.  
C. Procópio, 10 de Junho de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 361</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 2.035</b>	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino <b><u>SALÁRIO EDUCAÇÃO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	107	85.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 361</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 2.035</b>	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino <b><u>SALÁRIO EDUCAÇÃO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107	85.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão: 04</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Função: 12</b>	Educação
<b>Subfunção: 361</b>	Ensino Fundamental
<b>Programa: 6</b>	Promoção do Ensino



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Atividade: 2.035  
conforme segue:

## SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total								
2.035	Município	Salário Educação	12	361	107		Unidade		-	-	-
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			85.000,00	-	85.000,00
						2021			-	-	-
							<b>Total</b>	<b>85.000,00</b>	<b>-</b>	<b>85.000,00</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

**Órgão: 04** Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade: 01** Secretaria Municipal de Educação  
**Função: 12** Educação  
**Subfunção: 361** Ensino Fundamental  
**Programa: 3** Promoção da Cultura  
**Atividade: 2.035** **SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.035	Salário Educação	Município	12	361	Equipamentos e Material Permanente	107	85.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>85.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

## PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 464/2020.  
C. Procopio, 10 de Junho de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

-----  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.**

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:5217465  
4920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

**Amin José Hannouche**  
Prefeito